

## Oportunidade de investimento

Nos últimos meses temos vindo a assistir a um cenário de subida das taxas de juro por parte dos Bancos Centrais, sendo que essa subida ainda não se encontra totalmente refletida na rentabilidade das aplicações disponíveis para os investidores.

Com base nesta evidência, a equipa da IMGA elaborou uma oferta diferenciadora. Um investimento que permita uma melhor remuneração fixa e regular. Com esse objetivo, reuniu uma *pool* de 25 emissões obrigacionistas das principais entidades financeiras europeias e norte-americanas de dívida sénior, com notação creditícia de *investment grade*.

O IMGA FINANCIAL BONDS 3Y 2,25%, Série I, tem como objetivo distribuir aos subscritores do Fundo, caso não existam quaisquer situações de potenciais incumprimentos de pagamento por parte dos emitentes, rendimentos anuais à taxa mínima de 2,25% ao ano durante o prazo de 3 anos.

## Ficha Técnica

**Designação:** IMGA FINANCIAL BONDS 3Y 2,25%, Série I - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Obrigações

**ISIN CAT A:** PTIG1ZHM0007

**Código CMVM:** 1872

**Moeda:** Euro

**Início do prazo de colocação inicial:** 2 de janeiro de 2023

**Final do prazo de colocação inicial:** 31 de janeiro de 2023

**Início do OICVM:** 1 de fevereiro de 2023

**Final do OICVM:** 31 de janeiro de 2026

**Duração:** 3 anos

**Mínimo de subscrição:** Subscrições efetuadas durante o período inicial de subscrição -> 1.000 euros / Subscrições efetuadas após o período de subscrição inicial -> 100.000 euros

**Valorização dos ativos:** Diária

**Comissão de Gestão:** 1% / ano

**Outras comissões, taxas e custos (estimados):** 0,09%/ ano

## Política de investimento

- O Fundo adotará uma política de investimentos que terá como objetivo assegurar, no termo da sua duração, a proteção do capital subscrito durante o período de subscrição inicial (sujeita à capacidade creditícia dos emittentes), bem como o pagamento de um rendimento anual de 2,25% nos 1.º, 2.º e 3.º anos de aniversário do Fundo, calculado sobre o valor inicial da UP (10 euros).
- O investimento será realizado, no mínimo em 80%, num universo máximo de 25 emissões obrigacionistas das principais entidades financeiras Europeias e Norte-Americanas de dívida sénior, com notação creditícia de Investment Grade atribuída por pelo menos uma agência internacional de referência, ou, não tendo notação atribuída, possua risco de crédito equivalente na ótica da entidade responsável pela gestão.
- Até 10% do seu valor líquido global o Fundo pode investir em UP's de outros OIC compatíveis com o objetivo do Fundo, incluindo fundos de investimento geridos pela IM Gestão de Ativos.
- Na sua gestão da liquidez, o Fundo poderá ainda ser acessoriamente constituído por numerário, depósitos bancários, aplicações nos mercados interbancários, certificados de depósito e papel comercial na medida adequada para fazer face ao movimento normal de resgate das unidades de participação e a uma gestão eficiente do Fundo, tendo em conta a sua política de investimentos.
- O Fundo não investe, direta ou indiretamente, em ações ordinárias e não recorre à utilização de instrumentos financeiros derivados.

## Comissões de subscrição:

A liquidação financeira para os pedidos de subscrição efetuados entre 2 de janeiro de 2023 e 31 de janeiro de 2023, ocorrerá no dia 1 de fevereiro de 2023, sendo debitado em conta junto da entidade comercializadora. Nesta subscrição inicial não haverá lugar à aplicação de qualquer comissão de subscrição.

Para as subscrições efetuadas a partir de 1 de fevereiro de 2023, inclusive, o valor de subscrição será debitado no primeiro dia útil seguinte àquele em que é apresentado o pedido de subscrição. Será nestes casos devida uma comissão de subscrição de 7% sobre o valor subscrito, que reverte a favor do Fundo.

## Comissão de Resgate:

As comissões de resgate revertem a favor do Fundo e são cobradas em função do prazo do investimento, aplicando-se respetivamente:

Até 1 ano = 5% → Até 2 anos = 4% → Até 3 anos = 3% → Na liquidação = 0%

## Sociedade Gestora

A IM Gestão de Ativos - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, SA (IMGA) é uma entidade pioneira na gestão de **Fundos de Investimento Mobiliário** em Portugal. Tendo iniciado a sua atividade a 27 de abril de 1989, a IMGA é atualmente a **maior sociedade gestora independente** no mercado nacional e uma referência do setor na Península Ibérica, com uma carteira de ativos superior a **€3,6 Mil Milhões**, composta por 29 fundos de investimento mobiliário.

Montante sob gestão superior a **€3,6** Mil Milhões

**6** Fundos de Capital de Risco **29** Fundos de Investimento Mobiliário

Colaboradores **45** + de **30** anos de atividade

Quota de mercado superior a **21,1%**

\* Dados referentes a novembro de 2022

## Contactos

Av. da República 25, 5-A | 1050-186 Lisboa - Portugal | +351 800 78 78 01 | [imgainfo@imga.pt](mailto:imgainfo@imga.pt) | [www.imga.pt](http://www.imga.pt)

Esta informação não dispensa a leitura do prospeto aprovado pela CMVM em 27 de dezembro de 2022. A aprovação do prospeto pela CMVM não envolvendo por parte desta qualquer garantia quanto à suficiência, à veracidade, à objetividade ou à atualidade da informação prestada pela entidade responsável pela gestão no regulamento de gestão, nem qualquer juízo sobre a qualidade dos valores que integram o património do Fundo. Os potenciais investidores devem ler o prospeto antes de tomar uma decisão de investimento, a fim de compreenderem os potenciais riscos e benefícios associados à presente oferta.

Este documento não pode ser reproduzido, transcrito, transmitido ou armazenado eletronicamente, nem traduzido para qualquer linguagem ou por quaisquer meios, sem o consentimento prévio da IM Gestão de Ativos - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A..